

Esportes Lazer e Promoção a Juventude

SECRETARIA

PREFEITURA
TUPACIGUARA

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 003.2024

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Esportes e Promoção a Juventude**Responsável pela Demanda:** Bruno Rodrigues Machado**Matrícula:** 2.094**Contato/E-mail para esclarecimentos:** admeфинancas@tupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender a demanda de manutenção das piscinas da rede municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude de Tupaciguara.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justificamos a necessidade da aquisição de produtos de limpeza para manutenção de piscinas, considerando que a manutenção de um ambiente limpo e higienizado nas estruturas esportivas e de lazer municipais é fundamental para promover a saúde e o bem-estar dos usuários, professores e funcionários das instalações esportivas municipais de Tupaciguara. Essa aquisição é essencial para garantir a limpeza adequada das instalações esportivas e de lazer, prevenindo a propagação de doenças contagiosas. A disponibilidade de materiais de limpeza, como cloro, algicida, clarificante, elevador de PH, e produtos de limpeza para pisos e superfícies, permite que as equipes de limpeza realizem a higienização eficaz das áreas esportivas, piscinas, pedras ao redor das piscinas e áreas comuns. Isso não apenas promove um ambiente mais agradável e acolhedor para os usuários, mas também reduz o risco de infecções e doenças transmitidas por germes e bactérias. Portanto, a aquisição de produtos de limpeza e manutenção de piscinas para as áreas esportivas e de lazer é um investimento essencial na saúde, segurança e bem-estar da comunidade esportiva como um todo. Garantir a limpeza adequada das instalações e a promoção de hábitos saudáveis de limpeza e manutenção entre os usuários são medidas indispensáveis para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento saudável dos participantes.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Und
01	01	Cloro granulado: mínimo 65% de cloro ativo- Estabilizante UV (ácido cianúrico)- Pureza de Ph (sem contaminantes)- Certificação (anvisa ou similares)- Embalagem segura (plástica ou revestida de papelão) e informativa, com validade mínima de 12 meses- Peso Líquido mínimo 25kg/Un.	120	UND
	02	Clarificante líquido: Base de polímero com ação floculante - Dosagem mínima semanal 1,5m³ (1,5ml para cada 1000L)-	120	UND

Esportes Lazer e Promoção a Juventude

SECRETARIA



PREFEITURA
TUPACIGUARA
Lazer e Desenvolvimento



	Compatível com tratamentos regulares de cloro, sem alteração relevante no pH da água- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.		
404345 03	Algicida de Manutenção: Compatível com tratamentos de cloro e outros produtos de piscina, sem alteração de pH- Dosagem mínima 5ml/m ³ (5 ml para cada 1000 L)- Produto deve ter ação rápida na eliminação de algas existentes e ser eficaz na prevenção do crescimento de novas algas, reduzindo a necessidade de tratamentos mais intensivos- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.	100	UND
104346 04	Algicida de Choque: A Base de ingredientes ativos: base de íons de cobre quelados- Compatível com tratamentos de cloro e outros produtos de piscina, sem alteração de pH- Dosagem mínima 5ml/m ³ (5 ml para cada 1000 L)- Produto deve ter ação rápida na eliminação de algas existentes e ser eficaz na prevenção do crescimento de novas algas, reduzindo a necessidade de tratamentos mais intensivos- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.	80	UND
404347 05	Elevador de PH: Composição Química: Base de carbonato de sódio ou hidróxido de sódio- pH : Carbonato de sódio: 10,4 - 10,8; Hidróxido de sódio: > 12,9- Formato Líquido- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.	30	UND
104348 06	Mangueira Siliconada para Piscina: Modelo flutuante - Diâmetro interno mínimo 38mm- Diâmetro externo mínimo 43.5 mm- Pressão de trabalho: 7,3 kgf- Pressão de ruptura 20 kgf- Comprimento: Mínimo 40 metros.	2	UND
104349 07	Aspirador Para Piscina: Com escova- Mínimo 50 cm de comprimento- formato curvo- Sucção como alimentação- Filtro multicamada.	2	UND

0



08	Limpa Bordas para Piscinas: Composição: Ácido Benzenosulfônico, Álcool Láurico, Polipropileno glicol, Nonilfenol etoxilado- Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente (de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN	20	UND
09	Limpa Pedras: Composição: Ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, corante, veículo- Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente (de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN	50	UND
10	Estojo medidor de Ph, cloro e Alcalinidade: Solução de Vermelho Fenol para análise de pH mínimo 20ml- Solução de Orto-Tolidina frasco para análise de Cloro, mínimo 20ml- Comparador para medição de pH e Cloro- Reagente AT1 Titulante/Branco mínimo 20ml- Reagente AT2 Indicador/Azul mínimo 20m- Recipiente indicador para Alcalinidade.	4	UND

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será aferido pelo setor de compras por meio de pesquisa de preço realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Fonte Orçamentária: 02.13.00.27.812.0012.2.0092 – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Ficha: 535

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa fracionada.

6.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



6.2. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Praça Antônio Alves de Faria s/n,
Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG, CEP: 38.480-000.

6.3. Indicamos o servidor Valdo Adalberto de Castro, CPF: 726.554.536-20, para atuar como
fiscal do referido contrato.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da
liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência
e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o
objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Termo de Referência e o Contrato oferecerão maiores detalhamentos das regras que
serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 25/11/2024  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado